ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DAS COTAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CRÉDITO CONDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.878.177/0001-66

Registro da oferta de Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1547, em 15 de setembro de 2026*

Registro da oferta de Cotas Mezanino na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1548, em 15 de setembro de 2026*

Registro da oferta de Cotas Subordinadas Juniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1549, em 15 de setembro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **CRÉDITO CONDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **67.878.177/0001-66** ("**Fundo**"), constituído por uma classe única de cotas denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CRÉDITO CONDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Classe**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, coordenador líder e distribuidor da Oferta ("**Administrador**", "**Coordenador Líder**" ou "**Distribuidor**"), e a **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestora da carteira da Classe ("**Gestora**"), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de até **20.000 (vinte mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe** ("**Oferta**"), correspondentes a até **14.000 (quatorze mil) Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série** ("**Cotas Seniores**"), até **2.000 (duas mil) Cotas Mezanino da 1ª (primeira) Série** ("**Cotas Mezanino**") e até **4.000 (quatro mil) Cotas Subordinadas Juniores** ("**Cotas Juniores**" e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino, "**Cotas**"), todas integrantes da 1ª (primeira) emissão da Classe, com valor unitário de **R$ 1.000,00 (mil reais)** na respectiva Data da 1ª Integralização, conforme definida no Regulamento, perfazendo o montante total inicial de até:

R$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	15/09/2026
2	Registro da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	15/09/2026
3	Data de início da liquidação da Oferta	16/09/2026
4	Encerramento do Período de Subscrição	10/03/2027
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	12/03/2027

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidos junto à Distribuidora ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder
https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e verificar as documentações).

Gestora
No endereço eletrônico da Gestora: https://taginvest.com.br/compliance/

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
httts://www.b3.com.br (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "" e, então, localizar o "Aviso de Início";

CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", no menu à esquerda, em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", procurar pelo "CRÉDITO CONDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" na coluna "Emissor", selecionar "Cotas" na coluna "Valor Mobiliário", clicar sobre o ícone "Filtrar", posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna "Ações", e, localizar o ou "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública das Cotas, o Fundo pagará ao distribuidor a Taxa Máxima de Distribuição no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Este Anúncio de Início é datado de 15 de setembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval